

**FUTEBOL CLUBE DO PORTO
NATAÇÃO**

REGULAMENTO DO NADADOR DE COMPETIÇÃO

Equipa:

A definição das equipas e dos seus elementos é da responsabilidade da Direcção do Futebol Clube do Porto e da sua Secção de Natação, ouvidos, se necessário, e no âmbito estritamente técnico, os treinadores.

Capitão de Equipa:

Da responsabilidade da Secção de Natação do Futebol Clube do Porto, a metodologia da eleição, as condições de elegibilidade, os direitos e os deveres do Capitão de Equipa estão consagrados no seu Regulamento próprio.

Ao nadador de competição do Futebol Clube do Porto exige-se:

Comportamento

- . Postura consentânea com o respeito devido ao Clube;
- . Dignificação da imagem pública do Clube;
- . Tratamento respeitoso de todos os colegas, dirigentes, técnicos, elementos do corpo médico e funcionários do Clube;
- . Linguagem e gestos eticamente adequados;
- . Colaboração com o Capitão de Equipa.

Vestuário / Material de treino

- . Uso do vestuário desportivo da época disponibilizado pelo Clube, no sentido da uniformidade do grupo;
- . Responsabilização pela substituição do mesmo quando perdido ou danificado por mau uso;
- . Apresentação em eventuais pódios regulamentarmente vestido e calçado.

No treino

- . Respeito pelos funcionários em serviço na piscina (a consideração de qualquer situação anómala é sempre da responsabilidade de dirigentes ou treinadores);
- . Uso adequado das instalações disponibilizadas;
- . Pontualidade e assiduidade;
- . Uso do vestuário e material de treino adequados;
- . Tratamento correcto, conservação e arrumo do material de treino;
- . Responsabilização pela substituição do mesmo quando perdido ou danificado por mau uso;
- . Acatamento, sem contestação, dos planos de treino;
- . Manutenção da concentração - própria e do grupo -, nomeadamente através de uma postura de silêncio aquando de prelecções técnicas.

Nas provas

- . Presença a todas as provas para as quais tenha sido convocado. Absoluta impossibilidade de comparência deverão ser comunicadas ao treinador aquando da definição das inscrições, salvo em casos excepcionais devidamente justificados;
- . Comparência nos locais determinados nos horários previamente estabelecidos;
- . Cumprimento escrupuloso das indicações dos treinadores ou dos dirigentes presentes;
- . Permanência, em grupo, no local definido pelos treinadores ou dirigentes, sem dispersão por contactos com nadadores de outras equipas, amigos ou familiares;
- . Tratamento respeitoso de todos os elementos envolvidos na competição;
- . Acatamento e consequente não discussão das decisões da arbitragem;
- . Presença atempada nos pódios aquando da sua solicitação;
- . Quando não participante numa competição, não integração no grupo nela envolvido, salvo em circunstâncias excepcionais previamente consideradas.

Em estágio

- . Manutenção em bom estado do quarto distribuído;
- . Não frequência de quartos de colegas sem prévio conhecimento casuístico dos treinadores ou dirigentes;
- . Respeito pelos horários previamente estabelecidos;
- . Acatamento escrupuloso dos períodos de descanso.

Em refeições colectivas

- . Aceitação do 'menu' estabelecido;
- . Comportamento adequado a uma refeição;
- . Não abandono da mesa sem autorização.

NOTA: Infracções a este Regulamento serão alvo de análise e procedimento casuístico.

Secção de Natação do Futebol Clube do Porto
Novembro de 2000